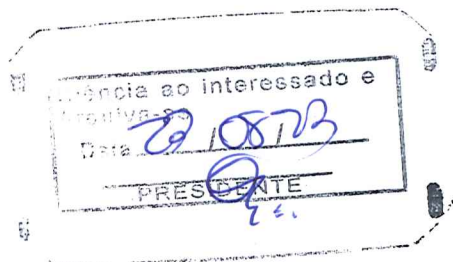




**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 531/GAB/2023/ATL/PGM



Caçapava, 14 de agosto de 2023.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

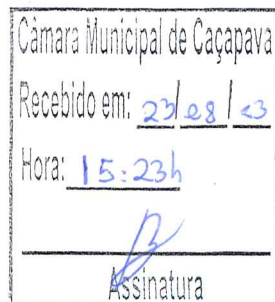
Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 382/2023**, de autoria do Vereador Yan Lopes de Almeida, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a área situada ao final da Rua Frei Kolbe, trata-se de área pública municipal de equipamento urbano concedido à SABESP.

Ainda, de acordo com o Setor de Tributos Imobiliários/Sec. de Finanças, a praça do bairro do Sapé e a área da chácara na Vila Favorino não são cadastradas. Ambas não possuem nomenclatura.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.